



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20210259610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico
WILSON MOTA NETO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 2717127151
 Registro: 2717127151SE

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133
 Complemento: CASA Bairro: CENTRO CEP: 49570000
 Cidade: MALHADOR UF: SE

Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço
 AVENIDA Nova Brasília Nº: 351
 Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 49570000
 Cidade: Malhador UF: SE
 Data de Início: 10/09/2021 Previsão de término: 25/11/2021 Coordenadas Geográficas: -10.663385, -37.309768
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA	26,67	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1195 - MURO DE CONTENÇÃO		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MURO DE CONTENÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RUA NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 MALHADOR, 12 de NOVEMBRO de 2021
 Local data
 WILSON MOTA NETO
 WILSON MOTA NETO - CPF: 062.352.725-10
 Francisco de Assis
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR - CNPJ: 13.104.757/0001-77

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8202255580

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1409
 Impresso em: 12/11/2021 às 15:15:02 por: floro, ip: 177.125.253.35

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

